



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 328/2018

*Dispõe sobre dispensa da função de
Secretário Escolar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Dispensar o servidor Municipal Sr. Marcio Marcos Monaco Moreira, matrícula 625, da função de Secretário Escolar – FCA-5, da E.M. Rural Maria Ana Ruso.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO – MS, 20 de março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Handwritten note in the bottom right corner: "Ruso Pedrozo 2/03"